



Governo do Estado de São Paulo
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu
Superintendência HCFMB

PORTARIA SHCFMB N° 18/2025

**Revoga a Portaria nº 091, de 25 de outubro de 2021 e
designa membros para compor o Comitê Transfusional
Multidisciplinar.**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, no uso de suas atribuições, previstas no artigo 11, VI, da Lei Complementar Estadual nº 1.124, de 1º de julho de 2010 e art. 14, I, i, do Regulamento desta Autarquia, aprovado pelo Decreto Estadual nº 56.699, de 31 de janeiro de 2011, expede a presente Portaria:

Artigo 1º – O Comitê Transfusional Multidisciplinar tem como função o monitoramento da prática hemoterápica na Instituição, tal como elaborar protocolo clínico transfusional com padronização dos procedimentos em Hemoterapia.

Artigo 2º – Designar para compor o Comitê Transfusional Multidisciplinar:

Coordenador

Claudio Lucas Miranda

Vice Coordenador

Patrícia Carvalho Garcia

Secretária

Samantha Nicole Moraes

Membros

Titular: Paulo Roberto Kawano

Suplente: Giovana Tuccille C. Brambilla

Titular: Leandro Gobbo Braz

Suplente: Norma Sueli Pinheiro Módolo

Titular: Maria Regina Bentlin

Suplente: Manuella Pacifico de Freitas Segredo

Titular: Roberto Antônio de Araújo Costa

Suplente: Juliana Marques Simões Villas-Boas

Titular: Edson Luiz Fávero Júnior

Suplente: Daniel Shiroma

Titular: Ana Claudia Kochi

Suplente: Mariana Rubio

Titular: Darlene Bravim Cerqueira

Suplente: Ricardo Eugenio Maranzatto

Titular: Adriana Valente

Suplente: Thiago Eugênio Gouveia Herbst

Titular: Simone Fernanda Gonçalvez

Suplente: Marcia Cercal Fernandes

Titular: Karina Alexandra Batista de Freitas

Suplente: Thalita Alves dos Santos

Artigo 3º – Esta Portaria entra em vigor após a publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSE CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLINICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 20/01/2025, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
0052914730 e o código CRC 6C151DFD.